

**AVISO GERAL**

Nº 036 / 10

Pág.: 1/3

PAMO / CET – TABELAS DE PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADO

Emissão: 25 / 11 / 2010

Validade: a determinar

Revoga o Aviso Geral nº 003/10

Considerando o reajuste salarial de 5,00% aplicado sobre os salários de **abril/10**, comunicamos as alterações das faixas salariais utilizadas na base de cálculo para participação do empregado na utilização do Plano de Assistência Médica e Odontológica – PAMO-CET, que entram em vigor a partir da folha de pagamento de Outubro/10.

1. TABELA DE CONSULTA

FAIXA SALARIAL		PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADO
ATÉ	R\$ 2.434,22	30%
DE R\$ 2.434,23	ATÉ R\$ 4.868,45	40%
ACIMA DE	R\$ 4.868,45	50%

Obs: Na hipótese de ocorrência de futuro reajuste no valor de consultas médicas, o percentual de participação dos empregados permanecerá o mesmo especificado na Tabela acima.

2. TABELA DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT E DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO E DEMAIS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS (percentual de participação sobre o valor do procedimento)

FAIXA SALARIAL		PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADO
ATÉ	R\$ 1.825,69	4%
DE R\$ 1.825,70	ATÉ R\$ 2.434,22	7%
DE R\$ 2.434,23	ATÉ R\$ 3.651,36	15%
DE R\$ 3.651,37	ATÉ R\$ 4.868,45	22%
ACIMA DE	R\$ 4.868,45	30%

**AVISO GERAL**

Nº 036 / 10

Pág.: 2/3

PAMO / CET – TABELAS DE PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADO

Emissão: 25 / 11 / 2010

Validade: a determinar

3. TABELA DE PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS NAS INTERNAÇÕES CLÍNICA E/OU CIRÚRGICA – EMPREGADO E/OU DEPENDENTE (exceto ascendente)

TIPO	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias
Apartamento e/ou UTI vinculado a este	25% do procedimento ou 50% do salário	10% do procedimento ou 30% do salário	10% do procedimento ou 20% do salário
Enfermaria e/ou UTI vinculado a esta	10% do procedimento ou 20% do salário	5% do procedimento ou 10% do salário	5% do procedimento ou 5% do salário
UTI (sem vínculo com apartamento ou enfermaria)	15% do procedimento ou 30% do salário	7,5% do procedimento ou 20% do salário	7,5% do procedimento ou 15% do salário

4. TABELA DE PARTICIPAÇÃO DE EMPREGADOS NAS INTERNAÇÕES CLÍNICA E/OU CIRÚRGICA DOS ASCENDENTES

TIPO	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias
Apartamento e/ou UTI vinculado a este	40% do procedimento ou 70% do salário	20% do procedimento ou 50% do salário	20% do procedimento ou 40% do salário
Enfermaria e/ou UTI vinculado a esta	20% do procedimento ou 40% do salário	15% do procedimento ou 15% do salário	10% do procedimento ou 10% do salário
UTI (sem vínculo com apartamento ou enfermaria)	25% do procedimento ou 50% do salário	15% do procedimento ou 30% do salário	15% do procedimento ou 20% do salário

Obs: A participação do empregado em internações prolongadas limita-se a 90 dias. Quando houver vínculo da UTI com enfermaria ou apartamento, a participação do empregado será de acordo com o padrão de acomodação escolhido (enfermaria ou apartamento).

**AVISO GERAL**

Nº 036 / 10

Pág.: 3/3

PAMO / CET – TABELAS DE PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADO

Emissão: 25 / 11 / 2010

Validade: a determinar

HOME CARE			
Beneficiário	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	A partir de 61 dias/ mensalmente
EMPREGADO OU DEPENDENTE	10% do procedimento ou 20% do salário	5% do procedimento ou 10% do salário	5% do procedimento ou 5% do salário
ASCENDENTE	20% do procedimento ou 40% do salário	15% do procedimento ou 15% do salário	10% do procedimento ou 10% do salário

QUIMIOTERAPIA – RADIOTERAPIA – DIÁLISE – HEMODIÁLISE EMPREGADO OU DEPENDENTE	
TRATAMENTO ONCOLÓGICO, DIÁLISE E HEMODIÁLISE	4% do procedimento ou até 7% do salário

QUIMIOTERAPIA – RADIOTERAPIA – DIÁLISE – HEMODIÁLISE ASCENDENTE	
TRATAMENTO ONCOLÓGICO, DIÁLISE E HEMODIÁLISE	5% do procedimento ou até 10% do salário

Observação: Fica mantido o limite de desconto mensal em até 10% do salário do empregado.

UO DE ORIGEM: GRH / CGP (Original assinado no arquivo da GIC)